

PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESCOLHA Nº 006//2024

CRENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE DOAÇÕES - 1º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA EM CAIAQUE-2024 A SER REALIZADO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2024

O **Diretor-Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, na forma do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017 e alterações, e do Decreto de Nomeação s/nº publicado no Diário Oficial do Município na edição especial nº 6583, páginas 127 e 128, de 1º de abril de 2023, o Decreto Federal nº 9.764/2019, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 6/2019, no Decreto Estadual de Minas Gerais nº 48.444/2022, na Lei Municipal nº 10.966/20211, regulamentada no Decreto Municipal nº 13.190/2011, artigo 38, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023,, na Lei nº 11.959/2009 (Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca e regula as atividades pesqueiras), na Portaria nº 091, de 04 de fevereiro de 2020 (Dispõe sobre procedimentos para a realização da atividade de pesca esportiva em unidades de conservação federais administradas pelo ICMBio), na PORTARIA CONJUNTA FUTEL/SMAEI Nº 306/2024 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, que autoriza a FUTEL a receber bens em doação de pessoas jurídicas de natureza privada ou pública, que aderirem às condições fixadas no instrumento convocatório, vem a público, **COMUNICAR** a todos os interessados que:

I – OBJETO - Manifestação de interesse na doação de bens materiais, necessários à realização do 1º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA EM CAIAQUE - 2024 e, destinados aos BENEFICIÁRIOS / PARTICIPANTES / SORTEADOS E/OU GANHADORES do evento, mediante a contrapartida de exploração publicitária no objeto doado ou em espaço de publicidade, a ser definido pela FUTEL, durante a realização do Torneio, conforme previsto neste edital e anexos, da PORTARIA CONJUNTA FUTEL/SMAEI Nº 306/2024, no Decreto Federal nº 9.764/2019, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 6/2019, no Decreto Estadual de Minas Gerais nº 48.444/2022, na Lei Municipal nº 10.966/20211, regulamentada no Decreto Municipal nº 13.190/2011, no artigo 38, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e, nos termos do especificado abaixo:

ITENS DE DOAÇÃO

* Todos os itens doados serão entregues diretamente pelo doador ao beneficiário, nos termos do Edital.

* Rol exemplificativo.

ITEM	DOAÇÃO	QUANTIDADE
1	Troféus: Troféu personalizado Peixe Tucunaré, contendo a logo do evento, da Prefeitura de Municipal de Uberlândia e dos patrocinadores, conforme colocações descritas no Regulamento. A Comissão Organizadora analisará a manifestação de interesse, que deverá conter detalhadamente - fotos e medidas, o layout e características do troféu (tamanho, material, robustez) e decidirá sobre o interesse público no recebimento da doação.	20
2	Camisetas UV Manga Longa: Camiseta manga longa com zíper, com proteção UV. Composição de 90% Poliéster e 10% Elastano.	150
3	CAIAQUES	Livre
4	Motor para Caiaque	Livre
5	Vale compras - No valor mínimo de R\$	Livre
6	Vale hospedagem	Livre
7	Seguro do evento	01
8	Brindes diversos - conforme manifestação de interesse do doador. A entrega será direta do doador ao participante sorteado.	Livre
9	Outros: Bens ou serviços passíveis de doação, conforme manifestação de interesse do doador.	Livre

II. CONTRAPARTIDA OU ENCARGO – A FUTEL em contrapartida à doação recebida, concederá o uso do espaço no bem (dado) ou em espaço a ser definido pela FUTEL, caso não seja possível no objeto, a exploração publicitária por parte do DOADOR (A), durante o período de realização do evento, nos termos constantes do Edital.

III. PROPRIEDADE E DESTINAÇÃO DOS BENS MATERIAIS DOADOS - Os materiais doados **não** integrarão a propriedade da FUTEL, pois serão entregues pelos DOADORES, diretamente aos BENEFICIÁRIOS / PARTICIPANTES / SORTEADOS E/OU GANHADORES do Torneio, no dia do evento, consoante dispõe o art. 6º da Lei nº

Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL
Av. José Roberto Migliorini, 850, Bairro Santa Mônica - Uberlândia/ MG
Fone (34) 3235-6289 / 3235-6165

10.966 de 18 de novembro de 2011, e serão utilizados no 1º Torneio de Pesca Esportiva em Caiaque - 2024 - evento esportivo, lazer e recreação, conforme previsto neste Edital, nos termos do art. 4º do Decreto nº 13.190 de 15 de dezembro de 2011.

IV. ENTREGA DO ENVELOPE – O envelope deverá ser entregue na sede da FUTEL, à Rua José Roberto Migliorini, nº 850, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-251, conforme abaixo descrito:

a) As inscrições presenciais, com entrega do envelope único, contendo a proposta e a documentação e, as inscrições por meio eletrônico, com o envio da proposta e a documentação, se encerrará no dia **02 de dezembro de 2024 às 12:00 horas. Sendo a abertura da Sessão Pública no dia 03 de dezembro de 2024 às 14:00 horas.**

b) A cópia do Edital do Processo Simplificado de Manifestação de Interesse nº 006/2024 poderá acessado pelo link site: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/orgaos-municipais/futel/recebimento-de-doa-coes/>, solicitado através do e-mail licitacaofutel@uberlandia.mg.gov.br ou ser retirado na Sede da FUTEL na Rua José Roberto Migliorini, 850, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-251.

Uberlândia, 18 de novembro de 2024.

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor-Geral da FUTEL

Anexo: Modelo de Manifestação de Interesse de doação.

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE / PROPOSTA DE DOAÇÃO

_____, empresa
estabelecida na cidade de _____, à Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, CEP:
_____, inscrita no CNPJ nº
_____, neste ato representada por
_____, nascido
em _____, portador do RG nº
_____ e inscrito no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado à

_____, conforme atos constitutivos da empresa, vem manifestar interesse em realizar **DOAÇÃO, com encargo**, para a **FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.260.121/0001-80, sediada nesta cidade de Uberlândia, Minas Gerais, na Av. José Roberto Migliorini, 850, bairro Santa Mônica, CEP 38.408-251, neste ato representada por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, na forma do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017 e alterações, e do Decreto de Nomeação s/nº publicado no Diário Oficial do Município na edição especial nº 6583, páginas 127 e 128, de 1º de abril de 2023, **EDSON CEZAR ZANATTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº M-446.536 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 090.113.076-15, residente e domiciliado no município de Uberlândia-MG, visando a **DOAÇÃO DOS BENS MATERIAIS** a seguir descritos, nos termos do edital e, em conformidade com as condições estipuladas neste instrumento e seus anexos, nos termos do artigo 17, do Decreto Federal nº 9.764/2019, da Instrução Normativa nº 6/2019, no Decreto Estadual de Minas Gerais nº 48.444/2022, no Decreto Municipal nº 11.666/2009, na Lei Municipal nº 10.966/20211, regulamentada no Decreto Municipal nº 13.190/2011 e demais legislações aplicáveis

1. Descrição, as condições, as especificações e os quantitativos dos bens materiais a serem doados:

Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL
Av. José Roberto Migliorini, 850, Bairro Santa Mônica - Uberlândia/ MG
Fone (34) 3235-6289 / 3235-6165

2. Valor de mercado atualizado dos bens ofertados:

3. Declaração do doador da propriedade dos bens:

4. Declaração do doador de que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação aos bens a serem doados:

5. Descrição do encargo (contraprestação em publicidade): Conforme consta no quadro do edital:

DECLARO que me responsabilizo pela doação dos bens acima descritos, que serão destinados aos BENEFICIÁRIOS / PARTICIPANTES / SORTEADOS

Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL
Av. José Roberto Migliorini, 850, Bairro Santa Mônica - Uberlândia/ MG
Fone (34) 3235-6289 / 3235-6165

MTOR/lof

E/OU GANHADORES do 1º Torneio de Pesca Esportiva em Caiaque de Uberlândia - 2024 e, mediante a contrapartida de exploração publicitária no objeto doado, nos termos do Edital, conforme previsto neste edital e anexos, na PORTARIA CONJUNTA FUTEL/SMAEI Nº 306/2024, Decreto Federal nº 9.764/2019, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 6/2019, no Decreto Estadual de Minas Gerais nº 48.444/2022, na Lei Municipal nº 10.966/2021, regulamentada no Decreto Municipal nº 13.190/2011, no Decreto Municipal nº 20.902/2024 no prazo fixado pela Administração.

Esta manifestação é válida por 30 (trinta) dias contados a partir da data da sua apresentação à Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer- FUTEL.

Uberlândia, ____ de _____ de 2024.

Representante Legal da empresa

CPF n.: